SUMARIO:
DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:
Ambiental: 1

Consórcio Público Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do COMAR torna público que foram requeridas a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Dispensa abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 4 (Quatro) anos:

01) GERCINO COELHO E OUTRO - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Ninheira/MG. Processo: MYHW3YRRBO. 02) Luiz Carlos Silveira de Souza - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Rio Pardo de Minas/MG. Processo: NAYZM22D1T. 03) MARCO TULIO AGUIAR CARVALHO - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Rio Pardo de Minas/MG. Processo: 2C01ZFMMIS. 04) SILMAR SÉRGIO DE ALMEIDA - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Rio Pardo de Minas/MG. Processo: 8655Y3ILSC. 05) SILMAR SÉRGIO DE ALMEIDA - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Rio Pardo de Minas/MG. Processo: 8655Y3ILSC. 06) YASMIN EMANUELLE TRINDADE CRUZ- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - São João do Paraíso/MG. Processo: JKOYCE3JYS. 08) JOSÉ LUCAS GOMES FERREIRA - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - São João do Paraíso/MG. Processo: HPPPKEDPWO. 09) MANOEL DOS SANTOS - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Curral de Dentro/MG. Processo: VCRBOMLAKX.

A Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do COMAR torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na LAS-Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (Dez) anos: 1) INOVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPECUARIOS LTDA - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Curral de Dentro/MG. Processo: IQYXLBXHAC - Classe 2.